

Fluxo de Criação de Novos Parques e Incubadoras

Processo institucional passo a passo

FASE 1 — INICIAÇÃO

01**Manifestação de interesse**

O campus entra em contato com a PROINOVE demonstrando o interesse em criar uma incubadora.

**02****Reunião de alinhamento**

É marcada uma reunião entre a PROINOVE e os representantes do campus para definir diretrizes.

FASE 2 — ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO NO CAMPUS

03**Elaboração da minuta**

A PROINOVE fornece uma minuta modelo. O servidor responsável, junto aos demais interessados na unidade acadêmica, adapta o documento à realidade do campus.

**04****Aprovação no Conselho de Campus**

O diretor encaminha a minuta para apreciação e votação no Conselho de Campus.

**05****Envio para a PROINOVE**

Aprovada no Conselho, o diretor encaminha a minuta e a ata de aprovação para a PROINOVE.

FASE 3 — ANÁLISE DA PROINOVE

06**Parecer técnico da PROINOVE**

A PROINOVE elabora um parecer técnico sobre a minuta de resolução e devolve ao campus.

◆ PONTO DE DECISÃO**Há necessidade de ajustes na minuta?****✓ NÃO**

Encaminha diretamente ao CONSUNI

↔ SIM

Revisão + novo Conselho de Campus

FASE 4 — APROVAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO

07

Encaminhamento ao Conselho Universitário (CONSUNI)

Com pelo menos 20 dias de antecedência, o diretor encaminha a minuta, a ata e o parecer da PROINOVE ao CONSUNI.



08

Aprovação no Conselho Universitário

O CONSUNI aprecia e vota a resolução de criação da incubadora.



09

Publicação da resolução

Aprovada no CONSUNI, a resolução é publicada e a incubadora passa a existir oficialmente na estrutura da universidade, com vínculo ao campus proponente.

LEGENDA

Iniciação

Campus /
Conselho

PROINOVE

CONSUNI

Conclusão